



PROCESSO N° 837/2009

PROTOCOLO N.º 9.791.791-4

PARECER CEE/CEB N.º 411/09

APROVADO EM 06/10/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 3374/2009– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Embora o presente processo tenha sido protocolado em 18/12/2007 o mesmo só deu entrada neste CEE/PR em 04/09/2009.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão está localizado à Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, no Município de Curitiba, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura, obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 4193/07, de 04/10/2007.

## 3. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Mecânica
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Autorização/Reconhecimento: Parecer CEE/PR n° 383/04 e Resolução Secretarial n° 2962/04, de 31/08/2004.
- Regime de Matrícula: por período e por disciplina
- Número de vagas: 150 vagas por período
- Carga Horária: 1500 horas
- Período de Integralização: mínimo de 24 meses(4 períodos letivos) e no máximo 60 meses (10 períodos letivos)



PROCESSO N° 837/2009

- Regime de Funcionamento:

Segunda-feira a sexta-feira	MATUTINO	7H30 às 12h00
Segunda-feira a sexta-feira	Vespertino	13h30 às 18h00
Segunda-feira a sexta-feira	Noturno	19h00 às 23h00

- Requisitos de Acesso:

a) Ensino Médio ou equivalente concluído ou estar matriculado na 3ª série do Ensino Médio, e assinando o termo de compromisso, que evidencie a obrigatoriedade de Conclusão do Ensino Médio para o recebimento do Diploma de Habilitação Técnica em Mecânica.

- Ter no mínimo 16 anos de idade (...);

- O aluno admitido ingressará cursando disciplinas básicas que representarão pré-requisitos para disciplinas nos períodos seguintes.

- Modalidade de Oferta: Presencial, concomitante, subsequente

### 3.1. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Os técnicos formados em Mecânica deverão coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação, produção e manutenção, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de pessoas. Deverão aplicar normas técnicas de saúde e segurança no trabalho e de controle de qualidade no processo industrial. Deverão aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial. Elaborar planilha e custos de fabricação e de manutenção de máquinas e equipamentos, estabelecendo a relação custo e benefício. Aplicar métodos, processos e logística na produção, instalação e manutenção. Projetar produto, ferramentas, máquinas e equipamentos, utilizando técnicas de desenho e representação gráfica com seus fundamentos matemáticos e geométricos. (fls. 174)



PROCESSO N° 837/2009

### 3.2. Matriz Curricular Curso Técnico em Mecânica

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão			
Município: Curitiba		NRE: Curitiba	
Nome do Curso: Técnico em Mecânica		Organização Curricular: Período	
Forma: Subseqüente/Concomitante		Turno: Matutino, Vespertino e Noturno	
Carga horária total: 1500 horas (1200 horas de aula e 300 horas de estágio)		Módulos: 18 semanas	
Ano de implantação: 2009			
<b>1º Período – Função 1: Básico - Sub-funções – Disciplinas</b>	Carga Teórica	Carga Prática	Total
Componentes de Máquinas	30h	30h	60h
Desenho Técnico Mecânico I	30h	60h	90h
Eletrotécnica Geral	30h	30h	60h
Materiais I	30h	30h	60h
Mecânica Básica	45h	-	45h
Medição	30h	30h	60h
<b>Total de Aulas</b>	<b>195h</b>	<b>180h</b>	<b>375h</b>
<b>2º Período – Função 2: Intermediário Sub-funções - Disciplinas</b>	Carga Teórica	Carga Prática	Total
Caldeiraria e Soldagem	30h	30h	60h
Desenho Técnico Mecânico II	15h	60h	75h
Ética Profissional	30h	-	30h
Máquinas Térmicas	15h	30h	45h
Materiais II	15h	30h	45h
Processos de Fabricação	15h	30h	45h
Usinagem	15h	60h	75h
<b>Total de Aulas</b>	<b>135h</b>	<b>240h</b>	<b>375h</b>
<b>3º Período – Função 3: Auxiliar Sub-funções - Disciplinas</b>	Carga Teórica	Carga Prática	Total
Comando Numérico Computadorizado	15h	60h	75h
Estágio Supervisionado I	-	75h	75h
Metodologia Científica	30h	-	30h
Projetos Mecânicos I	15h	30h	45h
Sistemas Automotivos	30h	60h	90h
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	30h	30h	60h
<b>Total de Aulas</b>	<b>120h</b>	<b>255h</b>	<b>375h</b>
<b>4º Período – Função 4: Técnico Sub-funções - Disciplinas</b>	Carga Teórica	Carga Prática	Total
Administração e Empreendedorismo	30h	-	30h
Estágio Supervisionado II	-	225h	225h
Manutenção e Instalação de Equipamentos	30h	-	30h
Projeto e Manufatura Assistidos por Computador CAD/CAM	15h	30h	45h
Projetos Mecânicos II	-	30h	30h
Qualidade, Segurança e Meio Ambiente	15h	-	15h
<b>Total de Aulas</b>	<b>90h</b>	<b>285h</b>	<b>375h</b>
<b>TOTAL: 1500h</b>			



PROCESSO N° 837/2009

### 3.3. Certificação

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente e concluir as disciplinas teórico-práticas e o Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso Técnico em Mecânica, nível médio, carga horária de 1500hs, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, receberá o Diploma de Técnico em Mecânica. (fls.319 )

### 3.4. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
- Central de Estágios Geire Agente de Integração Ltda
- Ec3 Engenharia de Computação
- ULTRAFÉRTIL S/A
- OSG Ferramentas de Precisão Ltda.
- GL Eletro-Eletrônicos Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 270 a 274, 424 a 433.

### 3.5. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Engenharia Mecânica Mestre em Engenharia Mecânica	● Coordenação do Curso
Cláudio Klein Catafesta	Engenharia Mecânica Especialização em Engenharia do Produto	● Coordenação do Estágio
Alexandre de Castro Lopes	Engenharia Mecânica	● Máquinas Térmicas ● Calderaria e Soldagem ● Medição
Emílio Andrés Agramunt Bassa	Engenharia Mecânica	● Componentes de Máquinas ● Manutenção e Instalação de Equipamentos ● Qualidade, Segurança e Meio Ambiente
Giovanni Pedron	Engenharia Mecânica	● Usinagem ● Projeto e Manufatura Assistidos por Computador CAD/CAM ● Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos
Francisco Stavis	Bacharel em Administração	● Ética Profissional ● Administração e Empreendedorismo



PROCESSO N° 837/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Paulo de Palma Setti	Engenharia Industrial Mecânica	● Processos de Fabricação ● Projetos Mecânicos I e II
Leonildo Pietrobon Júnior	Engenharia Mecatrônica – Controle e Automação	● Materiais I e II ● Mecânica Básica
Carlos Eduardo do Carmo	Engenharia Mecânica	● Sistemas Automotivos ● Comando Numérico Computadorizado ● Eletrotécnica Geral
Rogério Gomes	Tecnologia Mecânica	● Desenho Técnico Mecânico I e II
Belani Lucina Gugelmin	Letras	● Metodologia Científica

### 3.6 – Dados do Curso

<b>Curso:</b>	Técnico em Mecânica (Subseqüente)			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	Único			
<b>Ano/ Mês:</b>	<b>Períodos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
2004/Julho	1º	41	11	30
2005/Janeiro	2º	30	3	27
2005/ Julho	3º	27	2	25
2006/Janeiro	4º	25	10	15
<b>Observação</b>				

<b>Curso:</b>	Técnico em Mecânica (Subseqüente)			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	Único			
<b>Ano/ Mês:</b>	<b>Períodos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
2005/Janeiro	1º	51	18	33
2005/ Julho	2º	33	4	29
2006/Janeiro	3º	29	0	29
2006/ Julho	4º	29	2	27
<b>Observação</b>	(-----) Em Curso			

<b>Curso:</b>	Técnico em Mecânica (Subseqüente)			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	Único			
<b>Ano/ Mês:</b>	<b>Períodos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
2005/ Julho	1º	50	10	40
2006/Janeiro	2º	40	4	36
2006/ Julho	3º	36	9	27
2007/ Janeiro	4º	27	3	24
<b>Observação</b>	(-----) Em Curso			



PROCESSO N° 837/2009

<b>Curso:</b>	Técnico em Mecânica (Subseqüente)			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	Único			
<b>Ano/ Mês:</b>	<b>Períodos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
2006/Janeiro	1º	51	8	43
2006/ Julho	2º	43	2	41
2007/ Janeiro	3º	41	6	35
2007/ Julho	4º	35	11	24
<b>Observação</b>	(----) Em Curso			

<b>Curso:</b>	Técnico em Mecânica (Subseqüente)			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	Único			
<b>Ano/ Mês:</b>	<b>Períodos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
2006/ Julho	1º	50	19	39
2007/ Janeiro	2º	39	0	39
2007/ Julho	3º	39	10	29
2008/ Janeiro	4º	29	1	28
<b>Observação</b>	(----) Em Curso			

<b>Curso:</b>	Técnico em Mecânica (Subseqüente)			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	Único			
<b>Ano/ Mês:</b>	<b>Períodos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
2007/ Janeiro	1º	56	20	36
2007/ Julho	2º	36	2	34
2008/ Janeiro	3º	34	2	32
2008/ Julho	4º	32	2	30
<b>Observação</b>	(----) Em Curso			

<b>Curso:</b>	Técnico em Mecânica (Subseqüente)			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	Único			
<b>Ano/ Mês:</b>	<b>Períodos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
2007/ Julho	1º	50	6	44
2008/ Janeiro	2º	44	3	41
2008/ Julho	3º	41	11	30
2009/ Janeiro	4º	30	( ---- )	( ---- )
<b>Observação</b>	(----) Em Curso			



PROCESSO N° 837/2009

#### **4 . Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0420/09, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática, Tereza Aparecida da Silva – Pedagoga e como perito João Almir Soares – Engenheiro Mecânico emitiu o Laudo Técnico Favorável à renovação do reconhecimento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf. fls. 459 a 477)

O relatório de Avaliação apresenta as seguintes informações:

(...)

A coleta de dados e informações sobre os egressos são obtidas por e-mail, telefone, correspondência e informações informais, sempre que necessário.

Os alunos do curso Técnico em Mecânica do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, são orientados durante o curso a continuarem seus estudos em cursos de graduação ofertados por instituições públicas e privadas e também a buscar cursos de aperfeiçoamento.

Os egressos do Curso Técnico em Mecânica estão atuando profissionalmente em diversas empresas e instituições industriais de manufatura, linhas de produção automatizadas, empresas de manutenção metal-mecânicas, automotivas e outras empresas de produção em série com desempenho profissional satisfatório e correspondendo as exigências que o mercado de trabalho requer.

Com os dados levantados é possível avaliar o Curso Técnico em Mecânica e identificar as novas competências exigidas pelo mercado de trabalho além de detectar as dificuldades encontradas pelos ex-alunos no desempenho profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos.

(...)

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão possui condições necessárias para ofertar o Curso Técnico em Mecânica de Nível Médio – Subsequente/Concomitante. Tem espaço físico amplo; Salas de aula e ambientes limpos, organizados e bem equipados; Materiais em quantidade suficiente para os alunos; Equipamentos modernos que contam com manutenção permanente. A Biblioteca tem 3 andares, com acervo bibliográfico atualizado e com quantidade e variedade. Todos os itens do Plano de Curso são adequados, dentro da necessidade pedagógica do referido curso, seguindo Legislação Vigente.

O Estabelecimento propicia a formação técnica. Todos os professores têm habilitação exigida pela Legislação Vigente. Todos os professores e coordenadores contam com conhecimento e experiência que somados desenvolverão um trabalho de qualidade.

Conforme verificação “in loco” no Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, a comissão de verificação é de PARECER FAVORÁVEL a Renovação do Reconhecimento do curso Técnico em Mecânica de Nível Médio, Subsequente/Concomitante.



PROCESSO N° 837/2009

### **Laudo Técnico do Perito**

Em visita realizada ao Centro de Educação Profissional Irmão Mario Cristóvão, situado na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, bairro Prado Velho, no município de Curitiba, para a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica de Nível Médio, constatei que o referido Estabelecimento comporta todos os dados contidos no plano de curso, possuindo amplas salas de aulas, a biblioteca conta com uma gama de livros e periódicos que atendem ao nível curricular do curso tendo ainda o aluno a possibilidade de efetuar pesquisa via internet e ainda dispões de equipamentos didáticos, diversos laboratórios de informática e laboratórios de mecânica muito bem equipados a disposição dos alunos e professores e o corpo docente conta com equipamentos pedagógicos que ajudam no desenvolvimento das aulas e encontra-se situado em local de fácil acesso. Após a analisar a proposta e verificar suas instalações, sou de parecer favorável a Renovação do Reconhecimento para o curso em referência.

### **5. Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 440/09 – DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

### **6 – AJ/SEED**

Consta às folhas 437, cota da AJ/SEED nos seguintes termos:

(...)

E assim sendo, concluímos que restam preenchidas as exigências do artigo 38 – item IV, da Deliberação 02/05 (SiC) do Conselho Estadual de Educação, devendo retornar o processo ao DET/SEED, para o prosseguimento do feito, conforme solicitado às fls. 445.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a partir de 2007, carga horária de 1500 horas, 150 vagas por período, período mínimo de integralização do curso de 24 meses, regime de matrícula por período e por disciplina, oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, no Município de Curitiba, de acordo com o § 2º, artigo 37, da Deliberação n.º 09/06 - CEE/PR.





PROCESSO N° 837/2009

Recomenda-se à Instituição de Ensino:

a) que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja ação a ser implementada pela Instituição;

b) tomar as devidas providências para registro no Programa SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional, conforme a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 06 de outubro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB